



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 053/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Proposta de atualização de composição dos Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 313ª Reunião 255ª (Ordinária), realizada no dia 30.11.2020, e;

CONSIDERANDO a análise do documento enviado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, onde consta a proposta de atualização de composição dos Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 043 de 29 de abril de 2013 que dispõe sobre a composição dos Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.013841/2020–SIGED–SES/AM que dispõe sobre Proposta de atualização de composição dos Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da composição dos representantes dos Grupos Condutores, a saber:

1 - GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA- MATERNO-INFANTIL

COORDENADOR Gerência da Rede Materno Infantil- GRMI/ DERAS/SEAPS/ SES-AM;
SUBCOORDENADOR Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM;
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE;
Departamento de Planejamento- DEPLAN/ SES-AM,
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM;
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde–COSEMS-AM,

2 - GRUPO CONDUTOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADOR Secretário Executivo Adjunto de Urgência e Emergência, SEAUE/ SESAM;
Gerência de Rede de Urgência e Emergência- DERAS/ SEAPS/ SES-AM;
SUBCOORDENADOR Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM;
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE;
Departamento de Planejamento- DEPLAN/ SES-AM;
Gerência de Atenção Domiciliar -GEAD/DERAS/ SEAPS/SES-AM.
Coordenação de Assistência Farmacêutica- CAF;
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM;
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde–COSEMS-AM;

3 - GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

COORDENADOR Gerência de Rede de Atenção Psicossocial- RAPS/DERAS/SEAPS/ SESAM
SUBCOORDENADOR Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM;
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE,
Departamento de Planejamento- DEPLAN/ SES-AM
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde–COSEMS-AM,

4. GRUPO CONDUTOR DA REDE DE DOENÇAS CRÔNICAS

COORDENADOR Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada- SEAAE/SEAC/ SES-AM;
SUBCOORDENADOR Gerência de Redes de Doenças Crônicas GRDC/DERAS/SEAPS/SES-AM; Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM,
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM,
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE,
Departamento de Planejamento - DEPLAN- SES-AM,
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM
Gerente de Atenção Domiciliar - GEAD/DERAS/SEAPS/SES-AM
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde –COSEMS-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5. GRUPO CONDUTOR DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COORDENADOR: Gerência de Rede da pessoa com Deficiência- GRPD/DERAS/ SEAPS/ SES-AM;
SUBCOORDENADOR: Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM;
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE;
Departamento de Planejamento -DEPLAN- SES-AM;
Gerência de Política Nacional de Humanização – GPNH/DERAS/SEAPS/SES-AM;
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM;
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde –COSEMS-AM;

6 - COMITÊ GESTOR ESTADUAL

COORDENADOR: Secretário de Estado de Saúde;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção da Capital- SEAAC/SES-AM;
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção do Interior /SES-AM;
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-AM;
Chefe de Departamento das Redes de Atenção à Saúde;
Coordenadores das Redes Temáticas;
Gerência de Política Nacional de Humanização – GPNH/DERAS/SEAPS/SES-AM;
Coordenação de Assistência Farmacêutica- CAF;
Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas: DABE;
Departamento de Planejamento- DEPLAN/ SES-AM;
Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI Manaus – SESAI;
Universidade do estado do Amazonas - UEA;
Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/SES-AM;
Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI Manaus – SESAI;
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus;
Coordenador Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU Manaus – SEMSA Manaus;
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas- CREMAM;
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CONEDE;
Associação dos Renais Crônicos do Amazonas - ARCAM;
Defesa Civil Estadual;
Corpo de Bombeiros;
Secretaria Estadual de Segurança Pública;
Polícia Rodoviária Federal;
Conselho Estadual de Saúde;
Forças Armadas Brasileiras.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Franmartony Oliveira Firmo**, tendo em vista a necessidade de atualização de composição dos Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da composição dos 05 (cinco) Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde do Estado do Amazonas e o Comitê Gestor Estadual

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 053/2020 datada de 30 de novembro de 2020, nos termos do Decreto de 01/09/2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde